

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo do Assentamento Avaré, passando por diversos lotes do mesmo e Assentamento Mutum, conforme mapa, até a sede da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo – Sala Mutum, percorrendo um total de 135 (cento trinta e cinco) quilômetros dia, denominada Linha AVARÉ I.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 88.560,00 (oitenta oito mil, quinhentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 3,28 (três reais, vinte e oito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 442,80, (quatrocentos quarenta dois reais e oitenta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo do Assentamento Avaré, passando por diversos lotes do mesmo e Assentamento Mutum, conforme mapa, até a sede da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo – Sala Mutum, percorrendo um total de 135 (cento trinta e cinco) quilômetros dia, denominada Linha AVARÉ II.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 88.560,00 (oitenta oito mil, quinhentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 3,28 (três reais, vinte e oito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 442,80, (quatrocentos quarenta dois reais e oitenta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo do Assentamento Avaré, passando por diversos lotes do mesmo e Assentamento Mutum, conforme mapa, até a sede da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo – Sala Mutum, percorrendo um total de 110 (cento e dez) quilômetros dia, denominada Linha AVARÉ III.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 72.160,00 (setenta dois mil, cento e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 3,28 (três reais, vinte e oito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 360,80, (trezentos sessenta reais e oitenta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo do Assentamento Avaré, passando por diversos lotes do mesmo e Assentamento Mutum, conforme mapa, até a sede da

Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo – Sala Mutum, percorrendo um total de 110 (cento e dez) quilômetros dia, denominada Linha AVARÉ III.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 72.160,00 (setenta dois mil, cento e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 3,28 (três reais, vinte e oito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 360,80, (trezentos sessenta reais e oitenta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, da zona rural do município, partindo da Fazenda São Caetano, Fazenda Seriema, Fazenda Santa Maria, Fazenda Rosário, Fazenda Quatro Irmãos, Fazenda Modelo, Retiro Modelo. Retiro Rosário, Fazenda Mateirinha, Fazenda Varjão Largo, Fazenda do Lourival, Fazenda Ronda, até a Sala Mateira, percorrendo um total de 145 (cento quarenta e cinco) quilômetros dia, denominada Linha BOM JESUS.

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Executivo

02.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.011–2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04.00 Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.062–2.033 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

VALOR: R\$ 95.120,00 (noventa cinco mil, cento e vinte reais), sendo o valor de R\$ 3,28 (três reais, vinte e oito centavos) por quilometro, e o valor de R\$ 475,60, (quatrocentos setenta cinco reais e sessenta centavos) para cada dia percorrido.

DATA: 21 de Fevereiro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Valdir de Assis Alfenas pela Contratada

